

CERTIFICADO Nº 4976/2025 – AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TERRAPLENAGEM

O Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Meio Ambiente - CODEMA, no uso de suas atribuições, com base no Art. 27 §3º Lei Municipal Complementar nº 073, de 19 de setembro de 2022 e art. 7º e no art. 9º da Lei Municipal nº 3.041, de 14 novembro de 2024, e na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, consoante ao parecer técnico nº 611/2025, concede ao requerente abaixo relacionado a Autorização para Movimentação de Terra e Terraplenagem, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Requerente	Geraldo Magela Cota	
CPF	029.339.026-64	
Endereço	Rua Um/Dois, s/nº., Lote 06, Quadra 03, Bairro Serranos – Sabará/MG.	
Coordenada Geográfica	19°53'48.27"S 43°47'47.41"O	
Descrição da Atividade Requerida		
Código	Atividade	Parâmetro
Não se aplica	Movimentação de terra e terraplenagem com volume > 40m³	Estimativa de corte de 207,60 m³ Estimativa de aterro de 164,36 m³ Estimativa de bota-fora de 100,96 m³
Potencial Poluidor	Porte	Classe
Pequeno	Inferior	Não se aplica
Validade da Autorização	04 anos	
Condicionantes	Não	

Observações:

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

ENTREGUE
PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SABARÁ

Sabará, 03 de novembro de 2025.

NOME: _____

ASSINATURA: _____

Thiago Borgés David

Secretário Municipal de Meio Ambiente